

# Quadro informativo

## Pregão Eletrônico Nº 90073/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

### UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

01/12/2025 17:19

venho, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca da exequibilidade do valor estimado para a contratação.

Consta no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que os preços utilizados para composição da estimativa foram obtidos por meio da Pesquisa de Preços nº 0155407, realizada em junho de 2024, resultando em valor médio de R\$ 37.631,23 por licença/36 meses, sendo inclusive registrado preço mínimo de R\$ 35.500,00 (cotação nº 4) . Considerando que se trata de cotação com quase um ano de defasagem, o valor deve ser analisado à luz de atualizações de mercado, visto que, no início deste ano, houve reajustes praticados pelo fabricante/distribuidor, além de variações cambiais que impactam diretamente o custo do software Autodesk no Brasil.

Além disso, ressalto que o valor de R\$ 35.500,00 — identificado como referência mínima — mostra-se aparentemente inexequível para a contratação da licença completa com subscrição por 36 meses, incluindo suporte, atualizações e conformidade com exigências legais como LGPD, requisitos contratuais e garantias de continuidade do serviço.

Diante disso, solicito esclarecimentos quanto aos pontos abaixo:

Qual metodologia foi adotada para fixação do valor de referência, considerando que a cotação-base é de junho/2024 e pode não refletir os valores atuais do mercado?  
Foram realizadas pesquisas complementares e atualizadas junto a revendas autorizadas Autodesk ou ao fabricante, para fins de aferição de equilíbrio econômico?

Houve análise de contratações recentes com escopo equivalente (AEC – 36 meses), a fim de validar a razoabilidade do preço proposto?

Considerando possíveis variações de preço, como a Administração pretende assegurar a entrega do objeto conforme especificação, caso os valores estimados não sejam suficientes para cobertura dos custos reais de mercado?

O presente questionamento tem por finalidade contribuir para a transparência do certame e assegurar a observância dos princípios da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e viabilidade da execução, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Seguem as respostas ao pedido de esclarecimentos:

Qual metodologia foi adotada para fixação do valor de referência, considerando que a cotação-base é de junho/2024 e pode não refletir os valores atuais do mercado?  
Resposta: Utiliza-se o preço médio.

2. Foram realizadas pesquisas complementares e atualizadas junto a revendas autorizadas Autodesk ou ao fabricante, para fins de aferição de equilíbrio

econômico?

Resposta: Foram obtidas 19 cotações de preços, das quais 16 formadas por preços públicos.

3. Houve análise de contratações recentes com escopo equivalente (AEC – 36 meses), a fim de validar a razoabilidade do preço proposto?

Resposta: Os preços estão dentro do período de validade.

4. Considerando possíveis variações de preço, como a Administração pretende assegurar a entrega do objeto conforme especificação, caso os valores estimados não sejam suficientes para cobertura dos custos reais de mercado?

Resposta: O certame será regido pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.